



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 063/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE VIEIRA SANTOS.”*

**O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE VIEIRA SANTOS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1406259, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.569.692-91, efetivo(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 86 (Oitenta e seis), no valor de R\$-3.073,24 (Três mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22100P**, retroagindo a 01/10/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427  
Dados: 2024.10.02 11:54:51 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
**Presidente do IPMP**

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Diário Oficial do Município de Paragominas - (IPMP)  
mediante a fixação no mural deste órgão.  
Paragominas/PA, 03 de outubro de 2024

Recebido em  
Rona  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
RECEBIDO  
07/10/2024

RECEBIMOS  
em 03/10/2024 11:06 hs  
Receção CNP

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 063/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE VIEIRA SANTOS.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE VIEIRA SANTOS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1406259, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.569.692-91, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 86 (Oitenta e seis), no valor de R\$-3.073,24 (Três mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º2024.04.22100P, retroagindo a 01/10/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Outubro de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:9E2B0A6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2024. Edição 3598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>